



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.720/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual, nº 2.655 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.119.000,00 (dois milhões e cento e dezenove mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias contantes na planilha em anexo e as fontes de recurso da planilha abaixo.

FONTE	ADIÇÃO	REDUÇÃO
1500.000	R\$ 1.325.000,00	R\$ 1.325.000,00
1540.000	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
1576.000	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
1600.000	R\$ 515.000,00	R\$ 515.000,00
1660.000	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2550.000	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
2660.000	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.119.000,00	R\$ 2.119.000,00

Art. 2º. O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes também no anexo deste decreto, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamonte, 02 de junho de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte

Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206 - Centro - Itamonte/MG
Tel. (35)33631020 - E-mail: prefeitura@itamonte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Decreto igual a 2720

Lei			Dotação				Recurso		Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação	Lançado		Fonte de Recurso		Líquido	
Decreto-Número : 2720									
Tipo de Alteração Orçamentária-Tipo de Crédito : Crédito Suplementar									
Tipo de Alteração Orçamentária-Origem do Crédito : Anulação de Dotação									
Movimento-Tipo do Movimento : Adição									
2655	2024	9	02.01.01 04.122.0002.2094 1500.000 100.1001 3.3.90.33.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		5.000,00		
2655	2024	14	02.01.01 04.122.0004.2095 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		60.000,00		
2655	2024	43	02.01.05 18.541.0030.2091 1500.000 100.1001 3.3.90.14.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		3.000,00		
2655	2024	78	02.03.01 04.122.0005.2132 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		10.000,00		
2655	2024	102	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.1.90.94.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		4.000,00		
2655	2024	110	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		70.000,00		
2655	2024	129	02.05.01 28.845.0003.0011 1500.000 100.1001 3.3.90.47.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		150.000,00		
2655	2024	143	02.06.01 12.122.0003.2015 1500.000 101.0002 3.1.90.13.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		75.000,00		
2655	2024	147	02.06.01 12.122.0003.2015 1500.000 101.0002 3.3.90.14.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		2.000,00		
2655	2024	172	02.06.02 12.365.0010.2020 1500.000 100.1001 3.3.50.41.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		56.000,00		
2655	2024	187	02.06.03 12.361.0011.2021 1500.000 101.0002 3.1.90.94.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		2.000,00		
2655	2024	200	02.06.03 12.361.0016.2108 1500.000 101.0002 3.1.90.04.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		150.000,00		
2655	2024	230	02.06.05 12.367.0018.2026 1500.000 101.0002 3.3.90.30.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		10.000,00		
2655	2024	382	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.11.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		250.000,00		
2655	2024	384	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.94.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		1.000,00		
2655	2024	388	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.30.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		65.000,00		
2655	2024	389	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.33.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		5.000,00		
2655	2024	420	02.08.02 10.301.0024.2113 1500.000 102.0003 3.1.90.94.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		12.000,00		
2655	2024	500	02.08.03 10.302.0025.2057 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		50.000,00		
2655	2024	509	02.08.03 10.302.0025.2118 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		170.000,00		
2655	2024	625	02.08.05 10.305.0008.2148 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		40.000,00		
2655	2024	765	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 000.0000 3.3.90.14.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		5.000,00		
2655	2024	769	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		70.000,00		
2655	2024	786	02.11.01 23.695.0022.2111 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		50.000,00		
2655	2024	811	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.3.90.93.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos		10.000,00		
2655	2024	262	02.06.08 12.365.0010.2028 1540.000 118.0006 3.1.90.94.00	✓	1540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		15.000,00		
2655	2024	213	02.06.03 12.361.0016.2108 1576.000 000.1576 3.3.90.39.00	✓	1576.000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação		100.000,00		
2655	2024	413	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.1.90.04.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		150.000,00		
☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)									



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei		Dotação				Recurso		Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação			Lançado	Fonte de Recurso	Líquido
2655	2024	418	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.1.90.13.00			✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
2655	2024	433	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.36.00			✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
2655	2024	436	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.39.00			✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
2655	2024	677	02.09.02 08.244.0028.2071 1660.000 129.0011 3.3.90.39.00			✓	1660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
2655	2024	867	02.06.02 12.365.0010.2019 2550.000 147.0017 3.3.90.30.00			✓	2550.000 - Transferência do Salário-Educação	65.000,00
2655	2024	840	02.09.02 08.244.0028.2071 2660.000 129.0011 3.1.90.04.00			✓	2660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	49.000,00
								2.119.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução								
2655	2024	8	02.01.01 04.122.0002.2094 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-5.000,00
2655	2024	41	02.01.05 18.541.0030.2091 1500.000 000.0000 3.3.50.43.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-50.000,00
2655	2024	49	02.01.05 18.541.0030.2091 1500.000 000.0001 3.3.90.48.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-5.000,00
2655	2024	100	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-30.000,00
2655	2024	103	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.1.91.13.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-1.000,00
2655	2024	112	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.3.90.40.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-56.000,00
2655	2024	135	02.06.01 12.122.0003.1012 1500.000 101.0002 4.4.90.52.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-10.000,00
2655	2024	139	02.06.01 12.122.0003.1091 1500.000 101.0002 4.4.90.61.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-225.000,00
2655	2024	146	02.06.01 12.122.0003.2015 1500.000 101.0002 3.3.90.08.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-2.000,00
2655	2024	189	02.06.03 12.361.0011.2021 1500.000 101.0002 3.3.90.30.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-2.000,00
2655	2024	288	02.07.01 15.451.0033.2035 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-3.000,00
2655	2024	312	02.07.02 15.451.0031.2037 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-183.000,00
2655	2024	373	02.07.05 26.782.0029.2043 1500.000 000.0001 3.3.90.30.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-150.000,00
2655	2024	507	02.08.03 10.302.0025.2118 1500.000 102.0003 3.3.90.32.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-40.000,00
2655	2024	512	02.08.03 10.302.0025.2119 1500.000 102.0003 3.3.93.39.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-50.000,00
2655	2024	551	02.08.04 10.303.0034.1026 1500.000 102.0003 4.4.90.52.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-10.000,00
2655	2024	562	02.08.04 10.303.0034.2059 1500.000 102.0003 3.3.90.32.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-491.000,00
2655	2024	571	02.08.05 10.304.0008.1027 1500.000 102.0003 4.4.90.52.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-2.000,00
2655	2024	800	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.3.50.43.00			✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-10.000,00
2655	2024	249	02.06.08 12.361.0011.2027 1540.000 118.0006 3.1.90.11.00			✓	1540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-15.000,00
2655	2024	207	02.06.03 12.361.0016.2108 1576.000 000.1576 3.3.90.30.00			✓	1576.000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	-100.000,00

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei		Dotação			Recurso		Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação	Lançado	Fonte de Recurso	Líquido	
2655	2024	408	02.08.02 10.301.0024.1092 1600.000 148.0018 4.4.90.51.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-30.000,00	
2655	2024	421	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.1.90.94.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-15.000,00	
2655	2024	427	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.30.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-30.000,00	
2655	2024	429	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.32.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-50.000,00	
2655	2024	433	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.36.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-5.000,00	
2655	2024	444	02.08.02 10.301.0024.2115 1600.000 148.0018 3.1.90.04.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-65.000,00	
2655	2024	446	02.08.02 10.301.0024.2115 1600.000 148.0018 3.1.90.94.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-15.000,00	
2655	2024	454	02.08.02 10.301.0024.2116 1600.000 148.0018 3.1.90.04.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-50.000,00	
2655	2024	457	02.08.02 10.301.0024.2116 1600.000 148.0018 3.1.90.94.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-30.000,00	
2655	2024	459	02.08.02 10.301.0024.2116 1600.000 148.0018 3.3.90.30.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-10.000,00	
2655	2024	487	02.08.03 10.302.0025.2054 1600.000 149.0019 3.3.90.39.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-215.000,00	
2655	2024	692	02.09.02 08.244.0028.2151 1660.000 129.0011 3.1.90.11.00	✓	1660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-50.000,00	
2655	2024	872	02.06.03 12.361.0016.2108 2550.000 147.0017 3.3.90.39.00	✓	2550.000 - Transferência do Salário-Educação	-65.000,00	
2655	2024	830	02.09.02 08.244.0028.2153 2660.000 129.0011 3.3.90.30.00	✓	2660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-49.000,00	
-2.119.000,00							
0,00							
0,00							
0,00							
0,00							

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Decreto igual a 2720

Lei		Dotação				Recurs	Movimento
Número	Ano	Fich	Dotação		Lançado		Líquido

Decreto-Número : 2720

Recurso-Fonte de Recurso : 1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos

Movimento-Tipo do Movimento : Adição

2655	2024	9	02.01.01 04.122.0002.2094 1500.000 100.1001 3.3.90.33.00	✓	5.000,00
2655	2024	14	02.01.01 04.122.0004.2095 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	60.000,00
2655	2024	43	02.01.05 18.541.0030.2091 1500.000 100.1001 3.3.90.14.00	✓	3.000,00
2655	2024	78	02.03.01 04.122.0005.2132 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	10.000,00
2655	2024	102	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.1.90.94.00	✓	4.000,00
2655	2024	110	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	70.000,00
2655	2024	129	02.05.01 28.845.0003.0011 1500.000 100.1001 3.3.90.47.00	✓	150.000,00
2655	2024	143	02.06.01 12.122.0003.2015 1500.000 101.0002 3.1.90.13.00	✓	75.000,00
2655	2024	147	02.06.01 12.122.0003.2015 1500.000 101.0002 3.3.90.14.00	✓	2.000,00
2655	2024	172	02.06.02 12.365.0010.2020 1500.000 100.1001 3.3.50.41.00	✓	56.000,00
2655	2024	187	02.06.03 12.361.0011.2021 1500.000 101.0002 3.1.90.94.00	✓	2.000,00
2655	2024	200	02.06.03 12.361.0016.2108 1500.000 101.0002 3.1.90.04.00	✓	150.000,00
2655	2024	230	02.06.05 12.367.0018.2026 1500.000 101.0002 3.3.90.30.00	✓	10.000,00
2655	2024	382	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.11.00	✓	250.000,00
2655	2024	384	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.94.00	✓	1.000,00
2655	2024	388	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.30.00	✓	65.000,00
2655	2024	389	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.33.00	✓	5.000,00
2655	2024	420	02.08.02 10.301.0024.2113 1500.000 102.0003 3.1.90.94.00	✓	12.000,00
2655	2024	500	02.08.03 10.302.0025.2057 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00	✓	50.000,00
2655	2024	509	02.08.03 10.302.0025.2118 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00	✓	170.000,00
2655	2024	625	02.08.05 10.305.0008.2148 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00	✓	40.000,00
2655	2024	765	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 000.0000 3.3.90.14.00	✓	5.000,00
2655	2024	769	02.11.01 23.695.0022.2061 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	70.000,00
2655	2024	786	02.11.01 23.695.0022.2111 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	50.000,00
2655	2024	811	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.3.90.93.00	✓	10.000,00

1.325.000,00

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei		Dotação				Recurs	Movimento
Número	Ano	Fich	Dotação	Lançado			Líquido
Movimento-Tipo do Movimento : Redução							
2655	2024	8	02.01.01 04.122.0002.2094 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00	✓			-5.000,00
2655	2024	41	02.01.05 18.541.0030.2091 1500.000 000.0000 3.3.50.43.00	✓			-50.000,00
2655	2024	49	02.01.05 18.541.0030.2091 1500.000 000.0001 3.3.90.48.00	✓			-5.000,00
2655	2024	100	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00	✓			-30.000,00
2655	2024	103	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.1.91.13.00	✓			-1.000,00
2655	2024	112	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.3.90.40.00	✓			-56.000,00
2655	2024	135	02.06.01 12.122.0003.1012 1500.000 101.0002 4.4.90.52.00	✓			-10.000,00
2655	2024	139	02.06.01 12.122.0003.1091 1500.000 101.0002 4.4.90.61.00	✓			-225.000,00
2655	2024	146	02.06.01 12.122.0003.2015 1500.000 101.0002 3.3.90.08.00	✓			-2.000,00
2655	2024	189	02.06.03 12.361.0011.2021 1500.000 101.0002 3.3.90.30.00	✓			-2.000,00
2655	2024	288	02.07.01 15.451.0033.2035 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓			-3.000,00
2655	2024	312	02.07.02 15.451.0031.2037 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00	✓			-183.000,00
2655	2024	373	02.07.05 26.782.0029.2043 1500.000 000.0001 3.3.90.30.00	✓			-150.000,00
2655	2024	507	02.08.03 10.302.0025.2118 1500.000 102.0003 3.3.90.32.00	✓			-40.000,00
2655	2024	512	02.08.03 10.302.0025.2119 1500.000 102.0003 3.3.93.39.00	✓			-50.000,00
2655	2024	551	02.08.04 10.303.0034.1026 1500.000 102.0003 4.4.90.52.00	✓			-10.000,00
2655	2024	562	02.08.04 10.303.0034.2059 1500.000 102.0003 3.3.90.32.00	✓			-491.000,00
2655	2024	571	02.08.05 10.304.0008.1027 1500.000 102.0003 4.4.90.52.00	✓			-2.000,00
2655	2024	800	02.11.04 27.812.0014.2031 1500.000 100.1001 3.3.50.43.00	✓			-10.000,00
							-1.325.000,00
							0,00
Recurso-Fonte de Recurso : 1540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos							
Movimento-Tipo do Movimento : Adição							
2655	2024	262	02.06.08 12.365.0010.2028 1540.000 118.0006 3.1.90.94.00	✓			15.000,00
							15.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução							
2655	2024	249	02.06.08 12.361.0011.2027 1540.000 118.0006 3.1.90.11.00	✓			-15.000,00
							-15.000,00
							0,00
Recurso-Fonte de Recurso : 1576.000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação							
☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei		Dotação				Recurs	Movimento
Número	Ano	Fich	Dotação	Lançado			Líquido
Movimento-Tipo do Movimento : Adição							
2655	2024	213	02.06.03 12.361.0016.2108 1576.000 000.1576 3.3.90.39.00	✓			100.000,00
							100.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução							
2655	2024	207	02.06.03 12.361.0016.2108 1576.000 000.1576 3.3.90.30.00	✓			-100.000,00
							-100.000,00
							0,00
Recurso-Fonte de Recurso : 1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo							
Movimento-Tipo do Movimento : Adição							
2655	2024	413	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.1.90.04.00	✓			150.000,00
2655	2024	418	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.1.90.13.00	✓			200.000,00
2655	2024	433	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.36.00	✓			15.000,00
2655	2024	436	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.39.00	✓			150.000,00
							515.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução							
2655	2024	408	02.08.02 10.301.0024.1092 1600.000 148.0018 4.4.90.51.00	✓			-30.000,00
2655	2024	421	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.1.90.94.00	✓			-15.000,00
2655	2024	427	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.30.00	✓			-30.000,00
2655	2024	429	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.32.00	✓			-50.000,00
2655	2024	433	02.08.02 10.301.0024.2113 1600.000 148.0018 3.3.90.36.00	✓			-5.000,00
2655	2024	444	02.08.02 10.301.0024.2115 1600.000 148.0018 3.1.90.04.00	✓			-65.000,00
2655	2024	446	02.08.02 10.301.0024.2115 1600.000 148.0018 3.1.90.94.00	✓			-15.000,00
2655	2024	454	02.08.02 10.301.0024.2116 1600.000 148.0018 3.1.90.04.00	✓			-50.000,00
2655	2024	457	02.08.02 10.301.0024.2116 1600.000 148.0018 3.1.90.94.00	✓			-30.000,00
2655	2024	459	02.08.02 10.301.0024.2116 1600.000 148.0018 3.3.90.30.00	✓			-10.000,00
2655	2024	487	02.08.03 10.302.0025.2054 1600.000 149.0019 3.3.90.39.00	✓			-215.000,00
							-515.000,00
							0,00
Recurso-Fonte de Recurso : 1660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
Movimento-Tipo do Movimento : Adição							
2655	2024	677	02.09.02 08.244.0028.2071 1660.000 129.0011 3.3.90.39.00	✓			50.000,00
							50.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução							
☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)							



Lei		Dotação				Recurs	Movimento
Número	Ano	Fich	Dotação	Lançado			Líquido
2655	2024	692	02.09.02 08.244.0028.2151 1660.000 129.0011 3.1.90.11.00	✓			-50.000,00
							-50.000,00
							0,00
Recurso-Fonte de Recurso : 2550.000 - Transferência do Salário-Educação							
Movimento-Tipo do Movimento : Adição							
2655	2024	867	02.06.02 12.365.0010.2019 2550.000 147.0017 3.3.90.30.00	✓			65.000,00
							65.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução							
2655	2024	872	02.06.03 12.361.0016.2108 2550.000 147.0017 3.3.90.39.00	✓			-65.000,00
							-65.000,00
							0,00
Recurso-Fonte de Recurso : 2660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
Movimento-Tipo do Movimento : Adição							
2655	2024	840	02.09.02 08.244.0028.2071 2660.000 129.0011 3.1.90.04.00	✓			49.000,00
							49.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução							
2655	2024	830	02.09.02 08.244.0028.2153 2660.000 129.0011 3.3.90.30.00	✓			-49.000,00
							-49.000,00
							0,00
							0,00
							0,00
☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)							